

# **Atribuição dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) dentro da Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)**

**Ernesto Issac Montenegro Renoier (CGPNI/DEIDT/SVS/MS)**

**Victor Bertollo Gomes Porto (CGPNI/DEIDT/SVS/MS)**

- Art. 1º Instituir as diretrizes gerais para o funcionamento e operacionalização dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE, e estão definidas as *competências da Secretária de Vigilância em Saúde, dos Estados, Distrito Federal e dos CRIE.*
- **O objetivo da implantação dos CRIE é:**
  - Facilitar o acesso dos usuários portadores de quadros clínicos especiais, em especial dos portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade ou exposição a situações de risco;
  - Garantir os mecanismos necessários para investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos graves e/ou inusitados associados temporalmente à vacinação.

- Os CRIE são Centros Especializados que possuem infraestrutura e logística especiais destinadas ao atendimento de indivíduos portadores de quadros clínicos especiais.
- Todos os CRIE devem estar cadastrados no CNES de acordo com a PORTARIA Nº 1.883, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2018.
  - Art. 11 Os estabelecimentos de saúde que realizam o serviço especializado deve ser cadastrado com código: 174 - Imunização, classificação 002 – grupos Especiais
- Estes CRIE devem estar de acordo com as ***diretrizes gerais para seu funcionamento.***

# Vacinas oferecidas pelos CRIE: 2022

1. Vacina dupla infantil (DT)
2. Vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* acelular infantil (DTPa)
3. Vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* acelular adulto (dTpa)
4. Imunoglobulina humana antitetânica (IGHAT)
5. Vacina contra *Haemophilus influenzae* tipo B (HiB)
6. Vacina hepatite A (HA)
7. Vacina hepatite B recombinante (HB)
8. Imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB)
9. Vacina HPV Quadrivalente (6,11,16 e 18)
10. Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHR)
11. Vacina influenza inativada (INF) – “Vacina da Gripe”
12. Vacina meningocócica C conjugada (Meningo C)
13. Vacina meningocócica ACWY conjugada (Men ACWY)
14. Vacinas Pneumocócicas polissacarídica Pneumo 23-valente
15. Vacinas conjugadas Pneumo 10-valente
16. Vacina conjugada Pneumo 13-valente
17. Vacina inativada poliomielite VIP
18. Vacina varicela (VZ)
19. Imunoglobulina humana antivariçela-zoster (IGHVZ)
- 20: Penta acelular ou Hexa acelular

## PONTOS IMPORTANTES A SEREM DISCUTIDOS

- CRIE e organograma da SES/PNI.
- Distribuição dos imunobiológicos especiais para os CRIE e municípios.
- Vigilância dos Eventos Adversos pós vacinação.

# Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação (SNVEAPV)

**1992**

Início da estruturação do SNVEAPV

**2000**

Sistema de Informação de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIEAPV)

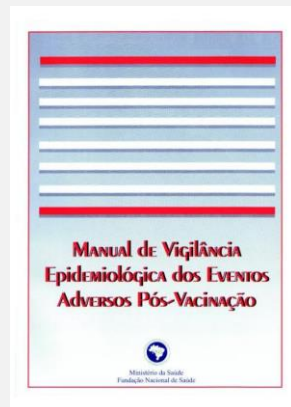
**2008**

Portaria Conjunta n.º 92, de 9 de outubro de 2008 - criação do Cifavi

**Agosto de 2020**

Início do planejamento para vacinação covid-19

**1998**



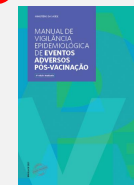
**2005**

Portaria MS/GM n.º 33  
Notificação compulsória de EAPV graves.

**2020**



# Vigilância epidemiológica de eventos adversos pós vacinação



MINISTÉRIO DA SAÚDE

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**

## ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE  
EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Este documento é destinado aos entes que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE) e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).  
O Ministério da Saúde reforça a recomendação sobre a importância das autoridades de saúde e todos os profissionais da saúde manterem o sigilo da identidade dos casos. Esta medida visa evitar estigma social aos pacientes e resguardar o direito de inviolabilidade de sua profissão. O não cumprimento desta medida sujeita o infrator a ações administrativas e penais.

Brasília-DF - Dez. 2020





**Notifica**  
saude.gov.br  
Versão 2.48.18

### Profissionais de saúde, o Brasil está com vocês.

Agradecemos aos profissionais de saúde  
pela dedicação e esforço incondicional.

Uma mensagem do Ministério da Saúde.

SUS  

## e-SUS Notifica

Utilize suas credenciais de operador para acessar o sistema.

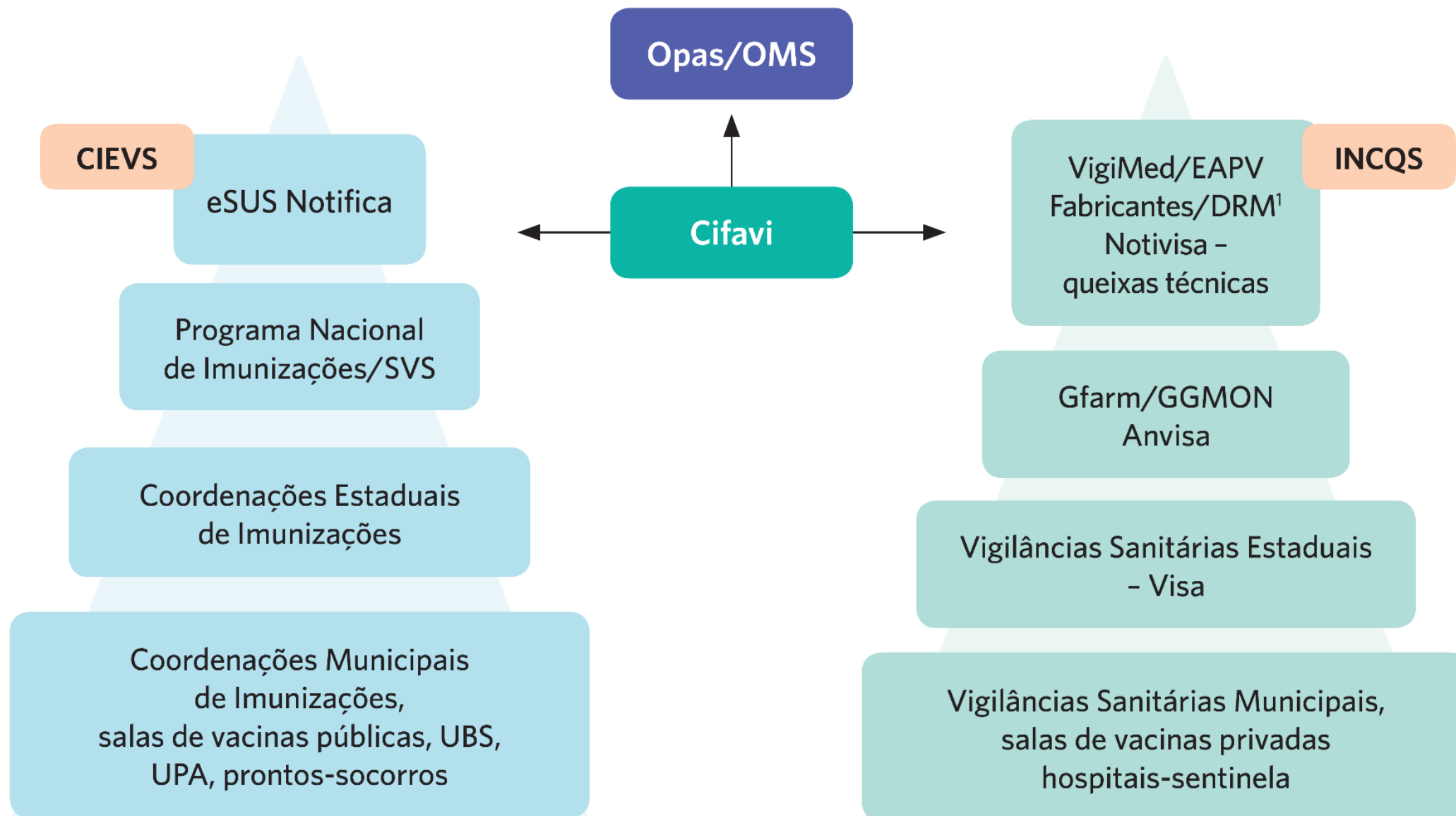
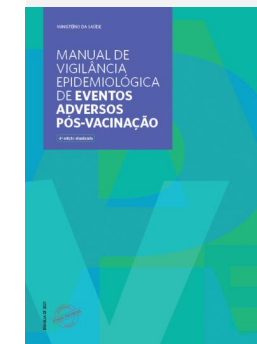
Usuário

Senha

**Entrar** **Entrar com gov.br**

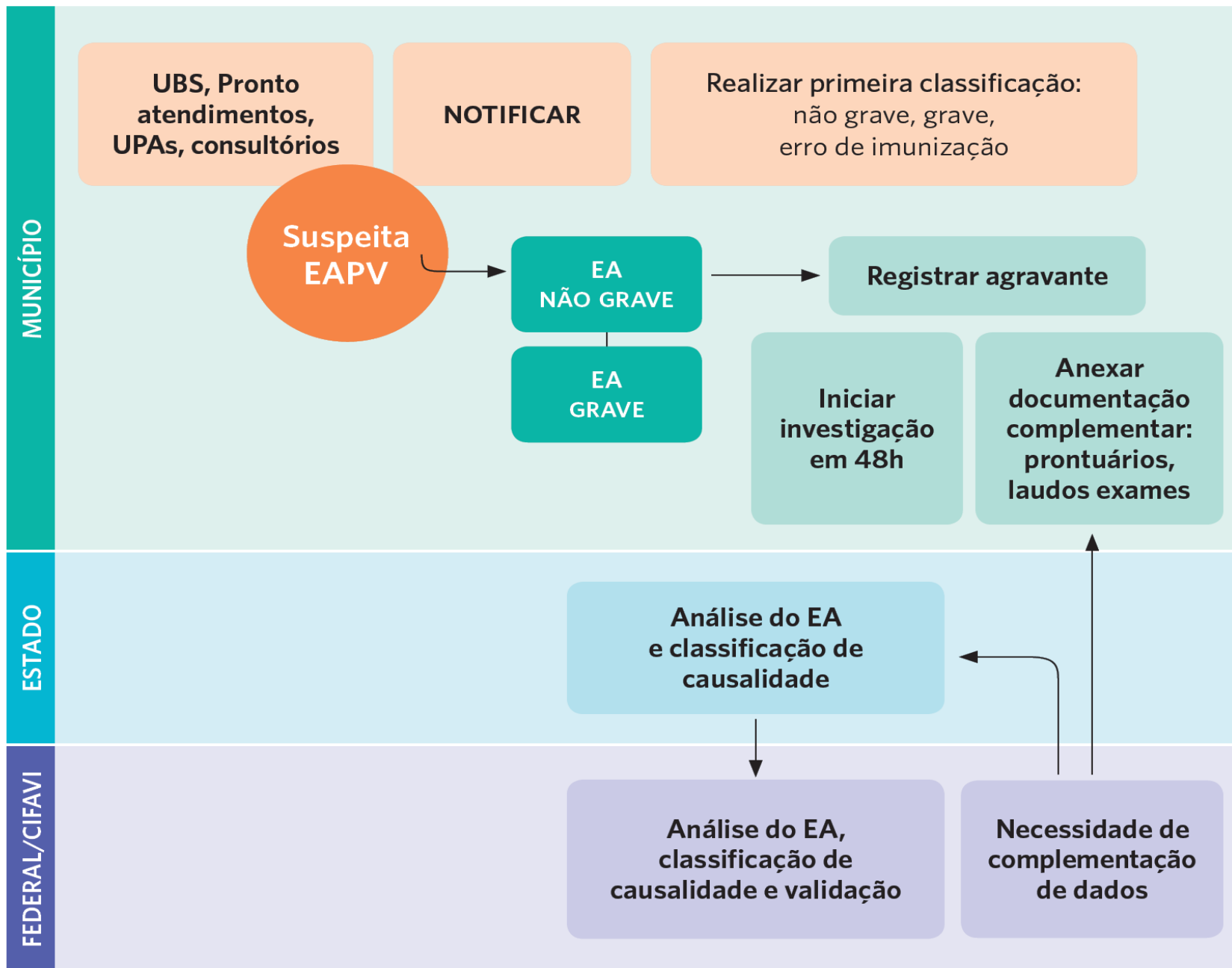
<https://notifica.saude.gov.br/>

# Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação





# Fluxograma de notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação



## Competências nível estadual

- Receber e analisar os EAPV notificados dos municípios da sua abrangência.
- Identificar os eventos graves e/ou inusitados.
- Notificar de imediato o caso ao nível nacional, mediante registro no eSUS Notifica.
- Assessorar as regionais e os municípios na investigação dos casos quando necessário, orientando condutas no âmbito de sua competência, incentivando e apoiando-os na análise de dados.
- Garantir, **com a participação dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (Cries)**, os mecanismos necessários para a investigação, acompanhamento e elucidação de eventos adversos graves e/ou inusitados (**Portaria n.º 48, de 28 de julho de 2004**).



# Cont. Competências nível estadual



- Repassar, quando necessário e relevante, cópias do formulário de notificação/investigação corretamente preenchido, bem como todo o material pertinente ao caso (prontuários médicos, laudos de exames laboratoriais, relatórios médicos, entre outros) ao nível hierárquico superior.
- Detectar e notificar a ocorrência de surtos de eventos adversos.
- Realizar supervisões nas regionais e nos municípios.
- Promover a capacitação e a atualização de recursos humanos e/ou apoiar as regionais e os municípios nessa área.

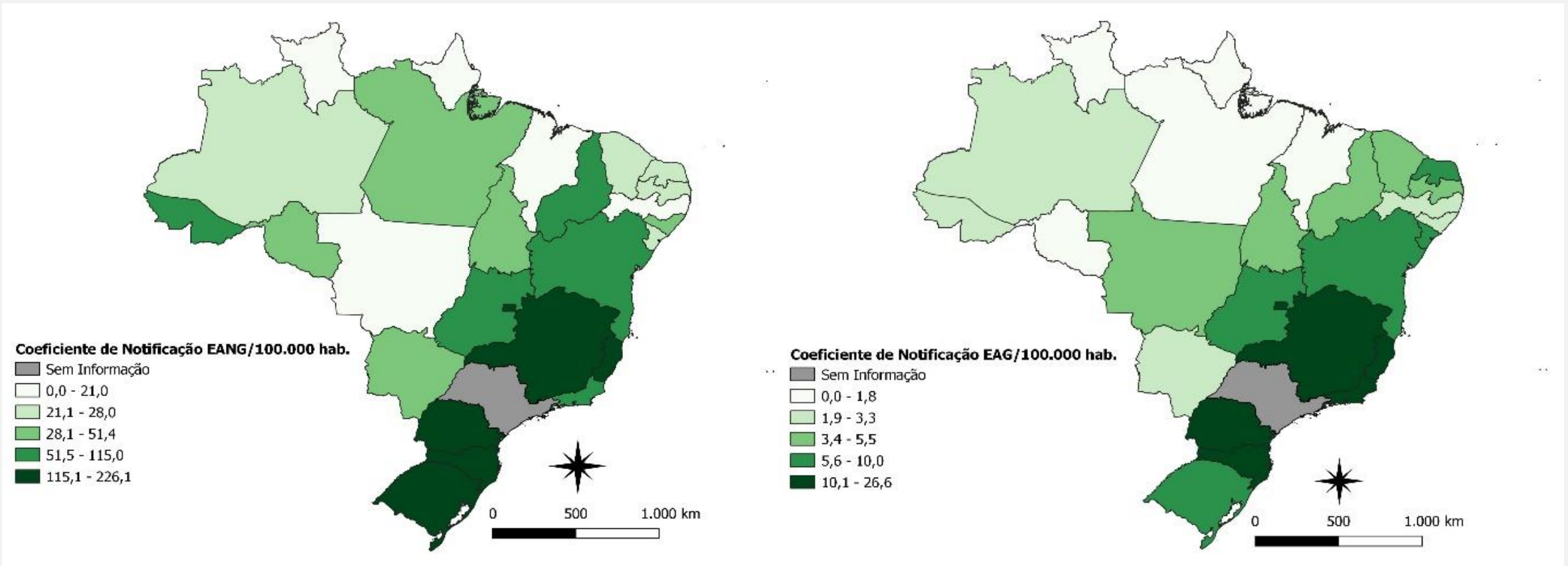
## Cont. Competências nível estadual



- **Consultar o Comitê Estadual de Imunizações** para auxiliar na investigação, no esclarecimento e na discussão de todos os casos de EAPV graves e/ou inusitados.
- Analisar, classificar segundo a causalidade e encerrar os casos, validando os dados do estado.
- Retroalimentar o nível regional e/ou municipal com informações atualizadas sobre o(s) EAPV notificado(s).

# Notificações de eventos adversos pós vacinação. e-SUS notifica Brasil.

## Coeficiente de notificação por 100 mil habitantes



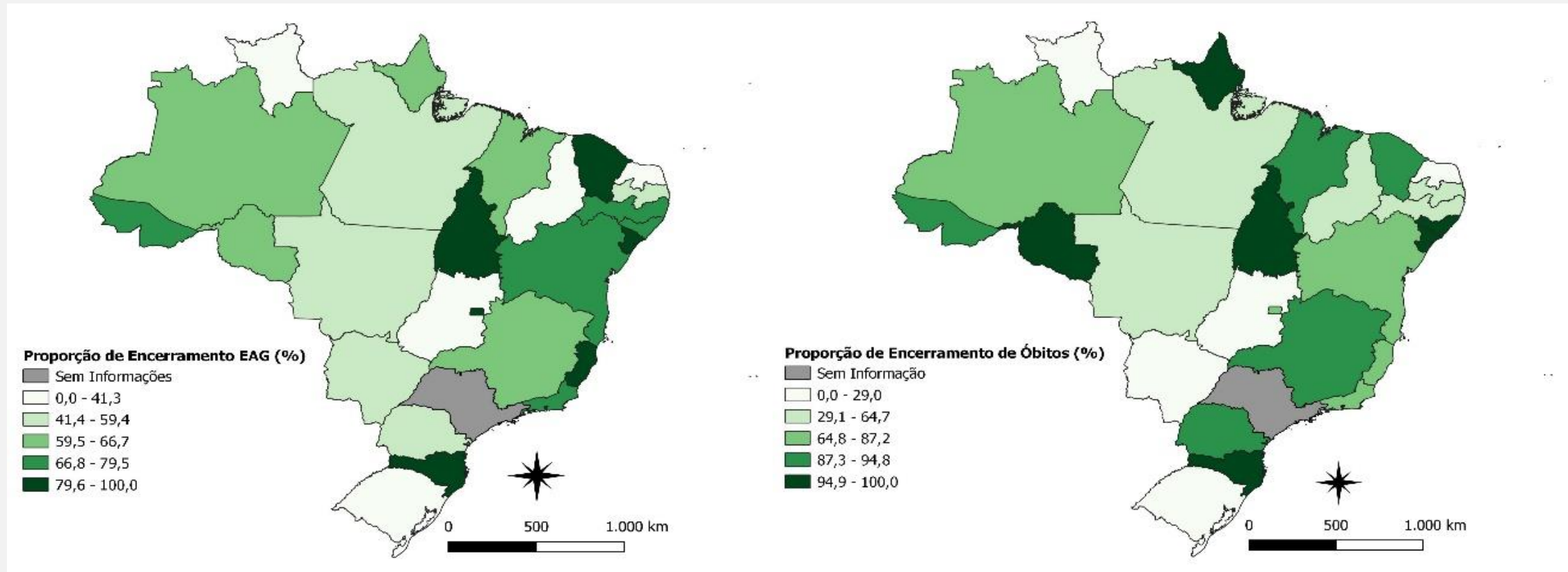
Incidência por 100.000 doses aplicadas

Fonte eventos adversos: e-SUS notifica, 18/1/2021 a 18/6/2022, atualizado em 20/06/2022.

Fonte Doses aplicadas: RNDS, dados de 18/1/2021 a 18/6/2022, atualizado em 20/06/2022, excluindo dados de São Paulo.

# Notificações de eventos adversos pós vacinação. e-SUS notifica Brasil.

## Proporção de encerramento dos eventos adversos graves



Incidência por 100.000 doses aplicadas

Fonte eventos adversos: e-SUS notifica, 18/1/2021 a 18/6/2022, atualizado em 20/06/2022.

Fonte Doses aplicadas: RNDS, dados de 18/1/2021 a 18/6/2022, atualizado em 20/06/2022, excluindo dados de São Paulo.

Obrigado

[ernesto.renoiner@saude.gov.br](mailto:ernesto.renoiner@saude.gov.br)

[victor.porto@saude.gov.br](mailto:victor.porto@saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

